



SINDOJUS

Sindicato dos
Oficiais de Justiça
do Ceará

Ofício nº. 78/2024

Fortaleza, 09 de julho de 2024

Ao Setor de Gerência de Administração de Pessoal do TJCE

Assunto: Registro de averbação de folgas oriundas do Plantão Judiciário

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDOJUS-CE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.397/0001-80, com sede na Rua Hill de Moraes, nº 67, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-760, e-mail: secretaria@sindojus-ce.org.br, neste ato representado pelo seu Presidente, **FRANCISCO VAGNER LIMA VENÂNCIO**, vem, com súpero respeito, a presença de Vossa Excelência, **APRESENTAR** o requerimento e as certidões para fins de averbação de folgas oriundas dos plantões judiciários do Oficial de Justiça da Comarca de Pacoti, André Saboya de Oliveira, matrícula nº. 12159, para que haja a devida anotação nos seus assentos funcionais e providências cabíveis, conforme documentos em anexo.

São os termos em que pede deferimento para as devidas providências.

FRANCISCO VAGNER LIMA VENÂNCIO

Presidente do SINDOJUS-CE



Nome: ANDRÉ SABOYA DE OLIVEIRA
 Endereço: AV WASHINGTON SOARES, 5373, JOSÉ DE ALENCAR Telefone: (88) 99691-5408
 Cargo: DELMAR DE JUSTIÇA Matrícula: 12159
 Lotação: COMARCA DE PACOTI Ramal:

Requer ao(à) () Presidente () Secretário(a) **(X) Gerência de Administração de Pessoal**

ASSUNTO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Abono de faltas | <input type="checkbox"/> Licença gestante |
| <input type="checkbox"/> Abono de permanência | <input type="checkbox"/> Licença para acompanhar cônjuge |
| <input type="checkbox"/> Afastamento para gala ou nojo | <input type="checkbox"/> Licença para tratamento de saúde |
| <input type="checkbox"/> Afastamento para trato de interesse particular | <input type="checkbox"/> Licença paternidade |
| <input type="checkbox"/> Anotação nos assentamentos funcionais | <input type="checkbox"/> Mudança de horário de trabalho |
| <input type="checkbox"/> Aposentadoria * | <input type="checkbox"/> Mudança de nome / identificação |
| <input type="checkbox"/> Auxílio funeral | <input type="checkbox"/> Pagamento de diárias |
| <input type="checkbox"/> Averbação de tempo de serviço | <input type="checkbox"/> Pagamento de exercícios anteriores |
| <input type="checkbox"/> Banco de horas do Plantão Judiciário / Mutirão | <input type="checkbox"/> Redução de carga horária |
| <input type="checkbox"/> Emissão de certidão/declaração | <input type="checkbox"/> Remoção |
| <input type="checkbox"/> Exoneração/nomeação | <input type="checkbox"/> Ressalva / interrupção de férias |
| <input type="checkbox"/> Férias | <input type="checkbox"/> Ressarcimento de valores descontados |
| <input type="checkbox"/> Folgas do TRE | <input type="checkbox"/> Seminários / congressos e outros eventos correlatos |
| <input type="checkbox"/> Gratificação | <input type="checkbox"/> Suspensão de vínculo funcional |
| <input type="checkbox"/> Inclusão de dependentes | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: AVERBAÇÃO DE FOLGAS ADQUIRIDAS NOS PLANTÕES JUDICIÁRIOS |
| <input type="checkbox"/> Licença especial | |

* Indicar, nas informações complementares, o tipo de aposentadoria e a legislação com base na qual deseja se aposentar – exigência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O SERVIDOR REQUERENTE VEM SOLICITAR AVERBAÇÃO DOS DIAS TRABALHADOS NO PLANTÃO JUDICIÁRIO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO.



Assinatura do(a) requerente

Data: 3/7/24





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4º Núcleo de Custódia de Caucaia

CERTIDÃO

Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO para os devidos fins e para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, que os Oficiais de Justiça a seguir relacionados: 1) Helaine Cristina Pinheiro Fernandes - Mat. 1467; 2) João Paulo Souza Silva - Mat 8108, 3) Fabio Viana Silva, Mat. 9552 e 04) Andre Saboia de Oliveira, Mat 12159 participaram exercendo regularmente suas funções no plantão judicial do 4º Núcleo de Custódia de Caucaia, nos dias 01 e 02 de junho de 2024 .

O referido é verdade. Dou fé.

Caucaia, 02 de junho de 2024.

GLEBA GIRLENE BRITO
CAVALCANTE:4430936
8387

Assinado de forma digital por
GLEBA GIRLENE BRITO
CAVALCANTE:44309368387
Dados: 2024.06.02 10:32:01
-03'00'

Gleba Girlene Brito Cavalcante
Diretora de Secretaria de Unidade Judiciária – mat. 47805



**ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que o oficial de justiça **ANDRÉ SABOYA DE OLIVEIRA**, matrícula 12159, responsável pela 3ª microrregião do 4º núcleo regional, esteve de plantão nos dias 08 e 09 de junho de 2024, no 4º Núcleo de Custódia e Inquérito de Caucaia/CE.

Certifico, ainda, que esta diretora compareceu presencialmente ao 4º Núcleo de Custódia no período acima mencionado, tendo em vista que a 1ª Vara de Família e Sucessões foi designada para plantão nos dias indicados, conforme portaria 1950/2023, de 25 de agosto de 2023.

Maracanaú, 12 de junho de 2024.

JESSICA NASCIMENTO
DOS SANTOS
NUNES:06708175380

Assinado de forma digital por
JESSICA NASCIMENTO DOS
SANTOS NUNES:06708175380
Dados: 2024.06.12 13:01:58 -03'00'

JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS NUNES
Diretora de Secretaria Respondendo
Matrícula 49003TJCE